



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

11/10/2016
Ordinária
Laudir Martarello
Presidente

Ata da Décima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Nona Legislatura, realizada no dia vinte e um de outubro do ano de dois mil e dezesseis, com início às dezesseis horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Laudir Martarello, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Semy Mendes de Freitas, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Sessão. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Edson Deolindo Lima, Fábio Trindade, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria da Cruz Martins de Arruda, Semy Mendes de Freitas, Sebastião Almeida Chagas, Valteir Rodrigues Gomes, e Vanderson Marinho Mendonça. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Sessão e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Fábio Trindade, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Sessão foi convocada por intermédio do Ofício Circular nº 020/2016/CMPP/GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 004/2016, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a aprovação de gastos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta-MT, referente ao montante de oito milhões de reais no ano de 2015, e o Relatório Final das investigações. Assim sendo, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que apresentasse os referidos documentos. Terminada a leitura, o Presidente informou que a Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada durante a Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no dia primeiro de março de 2016, para fiscalização e investigação de gastos da Secretaria Municipal de Saúde do Município, referente ao montante de oito milhões de reais no ano de 2015. E que conforme a Portaria nº 023/2016, expedida em 02 de março de 2016, a CPI foi composta pelos seguintes membros: Presidente – Lenildo Augusto da Silva; Relator – Vanderson Marinho Mendonça; Secretário – Valteir Rodrigues Gomes; Suplentes: Fábio Trindade e Gilmar Rodrigues Salomão, que, em face do seu falecimento, foi substituído pelo Vereador Edson Deolindo Lima e Fábio Trindade. Em continuidade aos trabalhos, em cumprimento ao disposto no inciso LV do Artigo 5º da Constituição Federal, não havendo protocolo de defesa escrita da investigada, em cumprimento à pauta de convocação, o Presidente submeteu a apreciação e discussão pelo Plenário o Projeto de Resolução nº 004/2016 e Relatório Final da CPI nº 001/2016, concedendo até trinta minutos a cada orador, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Semy Mendes de Freitas, Hélio de Farias, Fábio Trindade que cedeu um aparte ao Vereador Lenildo Augusto da Silva, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello que cedeu um aparte ao Vereador Semy Mendes de Freitas, Vanderson Marinho Mendonça, Valteir Rodrigues Gomes. Não havendo mais oradores, em obediência ao que dispõe o Inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, não estando presente o Procurador da Prefeitura Municipal para apresentar a Defesa oral, o Projeto de Resolução nº 004/2016 e Relatório Final da CPI nº 001/2016 foram submetidas a votação pelo Plenário, sendo aprovados por 09 (nove) votos favoráveis a 01 (um) voto contrário, sendo este do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

APROVADO em 07 de 19
 Laudir Martarello
 Presidente

Vereador Semy Mendes de Freitas. Em obediência ao Soberano Plenário, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Resolução nº 004/2016, da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2016 e o anexo Relatório Final das investigações. Terminadas as deliberações das matérias e nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e determinou que eu, Marlene de Moura Leal Amorim, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Sessão de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Presidente – **Laudir Martarello** -

Vice-Presidente – **Sebastião Almeida Chagas** -

1º Secretário – **Semy Mendes de Freitas** -

2º Secretário – **Lenildo Augusto da Silva** -

Vereador – **Edson Deolindo Lima** -

Vereador – **Fábio Trindade** -

Vereador – **Hélio de Farias** -

Vereadora – **Iraci Ferreira de Souza** -

Vereadora – **Maria da Cruz Martins de Arruda** -

Vereador – **Valteir Rodrigues Gomes** -

Vereador – **Vanderson Marinho Mendonça** -